

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE	
Responsável: Edneide Aparecida Monteiro Martins	Cargo/Função: Secretaria ADM
Matrícula: 100365	E-mail e telefone: (87) 99926-5985
1. Necessidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e apoio técnico na alimentação do sistema Remessa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e demais portais de transparência da Câmara Municipal.	
2. Justificativa da necessidade: A contratação se mostra essencial para garantir a correta e tempestiva alimentação dos sistemas obrigatórios de controle externo e transparência, tais como o Sistema Remessa do TCE/PE, o PNCP e outros portais vinculados à gestão da Câmara Municipal. Considerando a complexidade técnica e a constante atualização normativa desses sistemas, a atuação de empresa especializada permitirá a manutenção da conformidade legal, assegurando maior eficiência nos processos administrativos, controle institucional, rastreabilidade dos atos e transparência na gestão pública. Tal medida visa ainda mitigar riscos de responsabilização institucional por omissão ou alimentação inadequada dos sistemas, garantindo a prestação de contas com segurança jurídica e técnica.	
3. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A Câmara Municipal de Pesqueira declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a relevância do PCA como instrumento indispensável para o planejamento estratégico e a promoção da transparência na gestão pública. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a implementação desse plano, em estrita observância aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade. Ademais, a Câmara Municipal de Pesqueira reafirma seu empenho em cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade às normas legais e o mais alto nível de transparência na gestão dos recursos públicos.	
4. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: 14/07/2025	
5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: (indicar os membros que da comissão de planejamento da contratação e da comissão de fiscalização da execução do objeto)	
À autoridade superior, para autorização de prosseguimento. Pesqueira-PE 02 julho de 2025 Edneide Aparecida Monteiro Martins	